



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2934 / 2006

Data 24 de Abril de 2006.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2720/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 606.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria.

03.003-DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

03.03.04.123.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 350.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 350.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.000,00

13.002-SERVICOS PUBLICOS

13.02.25.482.0023.2088.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00

15.001-GABINETE DO SECRETARIO

15.01.04.122.0026.2091.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 72.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 72.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 506.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 606.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

05.001-GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.381.0006.1009.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.1020.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 350.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 350.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.08.243.0017.1031.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.000,00

15.001-GABINETE DO SECRETARIO

J

15.01.04.122.0026.1055.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
15.01.04.122.0026.1056.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
15.01.04.122.0026.1057.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
15.01.04.122.0026.1058.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 22.000,00
	<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>
	<i>TOTAL GERAL:</i>	<i>R\$ 506.000,00</i>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 24 de Abril de 2006.

ZOZIMO WELIGNTON CHAFARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal